

o Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3918

Ji-Paraná (RO), 21 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

DECRETOS	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO	PÁG. 13
RESOLUÇÃO	PÁG. 13
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 14
PORTARIAS	PÁG. 15

DECRETOS

DECRETO Nº 4328. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

11817/GAB/PM/JP/2019, que versa sobre a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP, procedimento de apresentação de proposta não solicitada para estruturação e modelagem de projetos de infraestrutura, sociais e de prestação de serviços públicos, na forma de Parcerias Público-Privadas, de Concessões Comuns, entre outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atril

Considerando que a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP é instrumento voluntário e voltado à estruturação e à modelagem de projetos de Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns;

Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, já regrado, no Município de Ji-Parnai, pelo Decreto Municipal nº 11817/GAB/PMJP/2019, na medida em que a MIP desburocratiza a apresentação, pela iniciativa privada, de propostas não solicitadas relativas à estruturação e à modelagem de projetos de Parcerias Público-Privadas e

asiderando as normas contidas nos art. 5º e 21 da Lei Federal nº 8.987/95 e no art. 10 da Lei Federal

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 11817/GAB/PM/JP/2019 passa a vigorar com as segui

"Art. I" Este Decreto estabelece o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI e a Manifestação de Interesse de Iniciativa Privada - MIP, a serven observados na apresentação de projetos, levanimentos, investigoções, estados de visidadas dadas, informações teictaes ou parceres, por pessos física ou furidac de direito privado, nas modaldades Parceria Philico-Privada, de Concessão Commo no de Permissão, con a funidada de subsidiar a administração pública municipal direta e indireta, na estraturação de empreendimentos objeto de concessão ou permissõe de serviços públicos, de parceria público-privada, de arrendamento de bors públicos ou de concessão de direito real de sos.

§ 1º 4 abertura do PMI é facultativa para a administração pública municipal direta e indirete

§ 2º O PMI poderá ser aplicado à atualização, complementação ou revisão de projetos, levantamentos, investigações e estudos já elaborados. 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-149 – CNPJ 04.092.672/000 Fones (69)3416-4021/4025 site: <u>www.ji-parana.ro.gov.br</u> email: <u>gabinete.jipa@gmail.com</u>



uentos, investiga9oes, estudos de viabilidade, dados, informações técnica.

c) avaliação, seleção e aprovação, com referendo final, em cada uma das etapas, do Prefeito Municipal.

§ 4° A MIP será composta das seguintes fases:

a) abertura, por meio de apresentação, pelo privado, da solicitação de autorização para realização dos estudos para estruturação e modelagem do projeto;

b) avaliação e homologação da proposta, abertura de prazo para outros interessados apresentarem propostas e autorização para realização dos estudos;

c) avaliação e aprovação do projeto, com referendo final do Prefeito Municipal

Art. 2º O PMI decorrerà de provocação de órgãos entidades da administração pública dire e indireta do Poder Executivo Minicípal, ao pasos que a MIP decorrerà de repuermento autorização para un admiração de entudos formulação po Estudos fisica on jurídica, de direcipablico ao privado, individualmente ou em grapo, dispensável, neste último caso, a vinculaç formula ente os participantes.

Art. 3º Os estudos de viabilidade, levantamento, investigações, dados, informações, técnicas, projetos ou pareceres, de que tratu o artigo 2º a critério do órgão ou da entidade processante, poderão ser utilizados, total ou particimente, na elaboração de elitais, contros e demais instrumentos para celebração de Concessão Comum, Parecria Público-Privada ou de Permissão, objoto ob PM ou da MIP.

§ 1º A realização de PMI e a homologação de MIP não implicam a abertura de processe licitatório, salvo disposição expressa em contrário.

§ 3º Os direitos autorais sobre informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos apresentados no PMI ou na MIP, subo disposição em contrário, pervista no respectivo instrumento, serão ecididos pelo interesado participante, podembo ser utilizados incondicionalmente pelo úrgão ou pela entidade processante, desde que ressarvidos, integral ou proporcionalmente, os catros com a elaboração dos entos utilizados.

 \S 6° O descumprimento do disposto no $\S5^\circ$ deste artigo sujeitará o responsável às sanções administrativas previstas na legislação pertinente.



Art. 4º O PMI será aberto mediante chamamento público, a ser promovido pelo órgão ou pela entidade que detenha a competência prevista no art. 2º, com autorização do Prefeito Municipal.

formilação de requerimento de autorização para estaboração de statos para modelagen e estraturação de projetos, devendo constar, nesse requerimento, o detalhamento das encessidades publicas a serem atendidas e de escopo dos projetos, levantamentos, tirvestigações e estudos necessários, bem como a documentação prevista no art. 8º deste Decreto.

Parágrafo Único. Atestadas a viabilidade técnica e juridica do projeto pela Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas, a MIP será encaminhada para

§ 1º Passado o prazo definido no caput deste artigo, o poderá realizar os estudos autorizados

§ 2º Se houver formulação de requerimento por outro interessado, o mesmo pro disposto nos art. 4º, 5º e 6º deste Decreto.

§ 3º Aplica-se à Manifestação de Interesse Privado – MIP, no que couber, o disposto nos arigos deste Decreto que tratam sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI."

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos do Decreto Municipal nº 11817/GAB/PM/JP/2019 que sejamitiveis com o disposto neste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, 1, lei 4.320/64.

GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Alividades da AMT
3.3.09.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.1001 - Recurso Proprio da AMT
F.R.*2.0.15.01.3 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN.*1.201.- Outros Recursos não Vinculados
GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

04.122.001.2152.0000 · Manutenção das Alividades da AMT
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
021.001 - Recurso Próprio da AMT
F.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrent

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

ta 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-149 – CNPJ 04.092.672/0
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ii-parana.ro.gov.br email: gabinete.ijpa@gmail.com



Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

DECRETO N° 4240, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

osicões da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

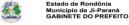
Considerando o teor do Oficio nº 454/PRES/AMT/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) distreseguintes dotações:

1194	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
	021-001 - Recurso Próprio da AMT	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos pão Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
1199	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT	46.000,00
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	021-001 - Recurso Próprio da AMT	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
1206	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT	4.000,00
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	021-001 - Recurso Próprio da AMT	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	E STN - 1 501 - Outroe Recursos não Vinculados (Evers Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 sitte: www.ji-parana.ro.gov.br — emai: gabinete.jipa@gmail.com



DECRETO Nº 4241, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispöe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3597 de 30/11/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022

Art. 1º Fica aberto no corrente exercicio financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.862.424,59 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) distribuido as seguintes dotações:

12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental

	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
204	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176.991,30
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
206	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental	1.826.628,36
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25



Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com
Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

210 12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012.042 - EUNDER - MAGISTÉRIO - Endamental	250.982,62
F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
272 12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Pré-Escola 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-038 - FUNDES - APOIO - Pré-Escola	120,27
F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
273 12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola	253,46
F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
274 12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.49.00 - AUXILIO-TRANSPORTE 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola	167,20
F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
277 12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEINS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola	3.093,77
F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
278 12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola	297,87
F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
346 12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-036 - FUNDEB - APOIO - Creche	7.095,16
F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
363 12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA	318.119,61
F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

12.366.0002.2107.0000 - FOPAG - FUNBEB APOIO - ELA
3.3.90.93.00 - RIDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.2.266.0002.2107.0000 - FOPAG - FUNBEB APOIO - ELA
7.2.000 - RIDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

ida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-149 – CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete_jipa@qmail.com 2

10.122.0001.2061.0000 - Manut.dos Serv. Administ. Gerain-Conselho Mun. de Saúde 3.150.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL 010-002 - Recurso Próptior - Fora des 15% PR.S. 10.1500.2 - Recursos 15% Vinculados de Impostos PSTRIL 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA



12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial 3.19.0.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0712-0233 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Especial F.R.: 0.1540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de FIXO - ESTIN: 1.540.1070 - Transferências de TRUDEB - Impostos e Transferências de Impo

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64 conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA



DECRETO N° 4242, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional entar no valor de R\$ 875.935,21 (oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 07	01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
416	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	91.228,11
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
418	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	4.000,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
420	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	36.000,00
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recurene não vinculados de Impostos	

02 07 02 CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE - C.M.S.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



FONTE DE RECURSO DA STN: 1.540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2022 ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 4241, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.02	REND.APLIC.FINANC FUNDEB	52.294,08	475.020,30	422.726,22
1751.50.0.1.01.00	FUNDEB ORIGEM - 70% e 30%	43.603.791,35	51.331.008,01	7.727.216,66
		42 CEC 00E 42	E4 906 029 24	9 440 042 99

ISAÚ FONSECA

ia 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

444	10.122.0001 2061.0000 - Manut dos Serv Administ Gerais-Conselho Mun. de Saúde 3.190.11.00 - VENCINERTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-002 - Recursos Póprio - Fora dos 15% F.R. 0.1500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc Corrente)	2.600,00
02 07		
456	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	40.186,07
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
457	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	50.785,13
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
464	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	9.655,19
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
474	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	20.176,95
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
475	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	196.920,17
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	r.o. r.a. r.a. a rando recuisos do oco provenentes do oco provenente	
483	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	4.944,00
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
503	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	783,80
503	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	703,00
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07	04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
507	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	9.942,42
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de S.
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R. 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc 10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-104 - Alenção Primária - Agente Comunitário F.R. - 0.1.6000 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do G F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do G 50.785,13 10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitá 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R. 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Imp F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Imposto 10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúd 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R. C. 1.500.1002. - Recursos não vinculados de Impostos F.STN: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.191.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAUS 1001-00 - Atenção Primáta - Principa 1001-00 - Atenção Primáta - Principa F.R. 2.1.300.0 - Transf Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Govern F.R. 2.1.510.00 - Transf Fundo à Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.S. Till. 1300 - Transf Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo

10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Comp 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R. 0.1.50.01.02 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — emait: gabinete.jipa@gmait.com Estado de Rondônia



10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexis 3.15.0.1.10.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00-10-68 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.000.0 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Go-F.R.: 1.00.0 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Go-F.R.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Go-10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexió 3.1.50.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-003 - Apolo Financeiro (C.C 17320) F.R. 0.2.707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Compleme F.STN. 2.707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Compleme 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Mé 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R. 0.1.500 1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exc 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexida 3.1.90.18.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-108. MAC - Procedimentios F.R. C. 1.8.000 - Traint Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Gove F.STN. 1.600 - Traint Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Gover 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Comp 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impositos - 15% F.R. C. 1.500.1022 - Recursos não vinculados de Impositos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impositos (Exerc.Corrente) 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade-3.191.13.00 - CONTRIBUÇÕES PATRONAIS 010-10-8. MaC. Procedimentos F.R.: 0.1000.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.R.: 1300 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN: 1300 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Cor 3.3 90.49.00 - AUXILIO-TRANSPORTE 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.C. 1.5000 - Transf Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes f F.STN.: 1,600 - Transf BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0004.2053.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção er 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% FR. 0.1.500.1022 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 10.305.0004.2083.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.19.0.1.100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. 010-113- Vigilância em Baúde F.R.: 0.1.000.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Govern F.R.: 0.1.000.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN: 1.000 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ii-parana.ro.gov.br — email: gabinete.iipa@amail.com



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Ricardo Marcelino Braga Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planeiamento

Wanessa Oliveira e Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa. Controladoria Geral do Município

Diego André Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Ivanilson Pereira Araujo Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira Coordenadoria de Comunicação Social



558	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	566,00
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
560	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	100,0
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
562	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	2.108,6
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
564	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	762,0
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
565	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	51,0
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	010-113 - Vigilância em Saúde	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
575	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	450,0
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	010-113 - Vigilância em Saúde	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07	16 BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)	
621	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	72.251,89
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-101 - COVID-19 - Custeio - União	
	F.R.: 0.1.602.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo	
	F.STN.: 1.602 - Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo	
622	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	133.440,0
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-105 - COVID-19 - Estado	
	F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	



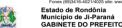
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-7.253,71
467	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-612,0
469	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-2.448,00
473	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-28.391,6
477	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-19.764,98
479	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-28.692,0
484	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	
	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03		
		-760,23
486	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

-612,0	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	07 04
	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	4
	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
-7.206.5	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	07 04
	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	3
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	010-108 - MAC - Procedimentos	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
-19.288,4	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07 06
	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	6
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
-501,0	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07 06
	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	9
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
-2.337.1		07 06
-2.557,1	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	3
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	010-113 - Vigilância em Saúde	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
-4.870,4	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07 06
	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	2
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-113 - Vigilância em Saúde	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
		07 06
-357,3	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	4
	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilancia e Promoção em Saude 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	•
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.; 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



625	10.302.0044.2042.0000 - Enfentamento da Emergência de Saúde - Nacional 3.150.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CRIVI. 010-101 - COVID-19 - Custeo - Unidio F.R. 0.1502.0 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo F.STN : 1.092.7 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo F.STN : 1.092.7 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo	15.400,00
629	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento de Emergência de Saúde - Nacional 3.191.13.00 - COHTRBUJCOES PATRONIASI 010-010 - COUNTO-19 - Custero - Unido F. R. 1.000.000 - Transi F. Findo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo F. R. 10.1.002.0 - Transi F. Findo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo F. R. 10.1.000 - Transi F. Findo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo	48.774,10
631	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergância de Saúde - Nacional 3.30.0000.0 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SENTIDOR E DO MILITAR 010-101 - COVID-10 - Custelos - Unido Fr.C. 0.1002.0 - Transf Frundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo FSTN: 1.002 - Transf Frundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Covincia - Covinc	50,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-64.250,00
419	10.122.0001.2080.0000 - Manutanengão das Abvidades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.18.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transt. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-2.799,81
425	10.122.0001.2080.0000 - Munutenção das Alividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.00.1.00 DARIALS - CIVIL. 01.000 - DARIALS - CIVIL. 01.0001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - F.S.: 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-26.000,00
427	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Alividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.00.33.00 - PASSAGENE E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc Corrente) F.STR: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc Corrente)	
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-38.178,30
438	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Alividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.9.9.3.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	



-		
02 07 02	CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE - C.M.S.	-2.600,00
450	10.122.0001.2061.0000 - Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	010-002 - Recurso Próprio - Fora dos 15%	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-29.529,89
458	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-36.747,72
459	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
12 07 02	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
460		-20.311,37
460	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
2 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-946.80
461	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	-540,00
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
2 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-612,00
463	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-2.164,90
465	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — JI-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 silte: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete,jipa@gmail.com

	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-12.142,57
489	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-20.176,95
493	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	
	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-108.846,67
496	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
2 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-1.685,89
499	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
2 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-1.714,00
504	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-40.299,00
510	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	010-108 - MAC - Procedimentos	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



-3.58	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06	0/		02
	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde		9	579	5
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%				
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos				
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)				
-1.16	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)	16	07		02
	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional		93	129	12
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	010-101 - COVID-19 - Custeio - União				
	F.R.: 0.2.602.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo				
	F.STN.: 2.602 - Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo				
-50	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)	16	07		02
	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional		4	624	6
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	010-105 - COVID-19 - Estado				
	F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
	F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
-50	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)	16	07		02
	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional		8.	628	6
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
	010-105 - COVID-19 - Estado				
	F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)				00
-20		16			
	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3	633	6
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSOMO 010-101 - COVID-19 - Custeio - União				
	F.R.: 0.1.602.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo				
	F.STN.: 1.602 - Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo				
-50	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)	16	07	: (02
	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional		4	634	6
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
	010-105 - COVID-19 - Estado				
	F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
	F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
-136.27	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)	16	07		02
	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional		5	635	6
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

02 07 04	DI COO DE MANUITENÇÃO, ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		-9.942,4
511	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-6.879,9
514	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-108 - MAC - Procedimentos	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-1,396,9
518	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	,.
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	010-108 - MAC - Procedimentos	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-400,0
520	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 04		-5.967,5
522	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-1.530.4
1524	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	,
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	010-003 - Apolo Financeiro (LC 173/20)	
	F.R.: 0.2.707.0 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar F.STN.: 2.707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-3.659,6
533	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	,-
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	010-108 - MAC - Procedimentos	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

02 07 16 BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)

636	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-105 - COVID-19 - Estado	
	F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
02 07 16	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)	-38.740,44
1406	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-101 - COVID-19 - Custeio - União	
	F.R.: 0.2.602.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo	
	F.STN.: 2.602 - Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo	
02 07 16	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)	-500,00
640	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	
	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
	010-105 - COVID-19 - Estado	
	F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
02 07 16	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)	-500,00
644	10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	010-105 - COVID-19 - Estado	
	F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.	

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda



DECRETO N° 4243, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o estorno parcial da abertura de Crédito Adicional Suplementar, efetivado pelo Decreto nº 3589, de 19 de setembro de 2022, no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais ue lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando a Portaria nº 1.566, de 31 de agosto de 2022.

derando que foi promovida abertura de crédito durante o corrente exercício financeiro, referente a Atividade de FOPAG - Agentes Comunitários de uúde, recurso da Atenção Primário na Fonte de Recurso 600, com valor a maior;

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência-Geral de Execução e Controle Orcamentário a proceder o estorno parcial do lancamento descrito no Decreto no 3589/2022, relativo a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 50.785,13 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) que integrou a seguinte dotação orçamentária:

10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário F.R.: 0.1.8000 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes de -50.785,13

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete,jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito parcialmente estornado na forma do artigo 1º se justifica em razão da não concretização do valor previamente estimado na fonte 600 devido sua troca para 604 nesta Atividade

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

08 244.0009 2012 0000 - Manutenção das Alividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 018-122 - Piso Especial Fixo - MAC FR. 2.0.261 - 7 transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de As F.STN.: 2.861 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de As 08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Imposto F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos tes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art.

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-10.012,00
1016	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-4.100,00
1055	08.244.0001.2010.0000 - Indice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMILIA	
	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	018-109 - IGDBF - Bolsa Família/Auxílio Brasil	
	F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-20.000,00
1124	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-737,50
1413	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS	
	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	018-122 - Piso Especial Fixo - MAC	
	F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tuteliar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
023-001 - Recurso Próprios
F.S.T. 0.1.500.0 - Recursos año vinculados de Impostos
F.STK: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672, Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Fones (69)3416-4021/4025 site: www Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Albidades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 018-001 - Recumsos próprios do Município F.R. 0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



DECRETO N° 4246. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

732.873,73

442.375,98

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3597 de 30/11/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 180/FMS/SEMUSA/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional uplementar no valor de R\$ 4.289.334,12 (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos) distribuido as seguintes

10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010-104 - Alenção Primária - Agente Comunitário
F.R.: 0.1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinada
F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinada



nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa⊜gmail.com

DECRETO N° 4244, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 390/SEMASF/ADM/2022 e

DECRETA-

Art. 1º Fica aberto no corrente exercicio financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.451,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) distribuido as seguintes dotações:

	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1029	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Familia	906,00
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUÇÕES FATRONAIS	

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA 08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Ass 3.1.91.13.00 - CONTRIBUICÕES PATRONAIS

nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4245, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) distribuido as seguintes dotações:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.1:90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
023-001 - Recurso Próprios
F.R.: 0.1:500.0 - Recursos não vinculados de Impostos
ESTN: 1:500. - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corren

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos ntes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-104 - Altenção Primária - Agente Comunitário F.R. 0.1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal de F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal des

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Comp 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.425.185,40 0.10-108 - MAC - Procedimentos
F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Gow
F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Gove



1496	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.097.877,77
	010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio	
	F.R.: 0.1.600.3110 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
1625	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
	010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio	
	F.R.: 0.1.600.3110 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
1514	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Cusleio	135.033,20
	F.R.: 0.1.600.3110 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07	06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
555	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-113 - Violância em Saúde	115.355,90
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
557	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	17.536,63
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-113 - Vigilância em Saúde	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
561	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	26.885,06
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-113 - Vigilância em Saúde	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
	F.S.I.N.: 1.500 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo	
1614	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-107 - Vigilancia em Saúde-Agentes de Endemias	74.187,22
	F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	
	F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	
1616	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.255,44

nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

1617	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-107 - Viglidancia em Saúde-Agentes de Endemias	500,00
	F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	
1618	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 010-107 - Vigilância em Saúde-Agentes de Endemias	4.650,00
	F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Diego André Alves etário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.104 - Atenção Primária - Agente Co FONTE DE RECURSO STN: 1.800 e 1.804 APURAÇÃO ATÉ O MÉS 12/2022 ANEXO I AO DECRETO: N° 4246, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.1.1.02.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE	3.075.000,00	3.391.811,35	316.811,35
1713.50.1.1.02.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE	0,00	1.783.480,65	1.783.480,65

ISAÚ FONSECA Prefeito



Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excess
1713.50.1.1.01.0	BLOCO DE MANUTENLÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA -	9.600.000,00	10.252.192,42	652.192,4
1719.57.0.1.01.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00	0,0
2419.99.0.1.01.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SAÚDE	0,00	0,00	0,0
		9.600.000,00	10.252.192,42	652.192,4

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves etário Municipal de Faze



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.113 - Vigilância em Saúde FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600 APURAÇÃO ATÉO MÉS 12/2022 ANEXO V AO DECRETO: N° 4246, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.3.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	730.000,00	947.806,55	217.806,55
		730.000.00	947 806 55	217 806 55

ISAÚ FONSECA

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25



FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.108 - MAC - F FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600 APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2022 ANEXO III AO DECRETO: N° 4246, DE 12 DE DEZEMI

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC CUSTEIO - MAC	51.352,05	3.044.343,67	2.992.991,62
1713.50.2.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO -ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	25.565.214,24	27.452.745,51	1.887.531,27
		25.616.566,29	30.497.089,18	4.880.522,89

ISAÚ FONSECA Prefeito

MBRO DE 2022

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves

ida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — emait: gabinete,ijpa@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/00 Fones (1693416-4021/4025 sitte: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete jipa@gmail.com



DECRETO N° 4247, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ue lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3481 de 08/02/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional entar no valor de R\$ 617,01 (seiscentos e dezessete reais e um centavo) distribuido as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.00.300. - OUTROS SERVIÇOS DE TREFEIROS - PESSOA JURDICA 010-134 - Atenção Básica - Cofforanciamento F.R.: 0.2.021.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.R.: 0.2011. - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.N.: 2.021.1 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.N.: 2.021.1 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alla Comple 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-003 - Apolo Financeiro (LC 173/20) F.R. 0.2.770 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Compler F.STN.: 2.707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Compler

02 07 16 BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — J⊩Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.j⊩parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 3.180.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CVIL. 010-011 - COVID-19 - Custelo - Últro - Custelo - Últro - Fix. 0.2.002.0 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo - FIXIV. 2.602 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo - FIXIV. 2.602 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos tes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda



SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2021 FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.134 - Atenção Básica - Cofinancian ANEXO I AO DECRETO: Nº 4247, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

APURAÇÃO DO	SUPERÁVIT FINANCEIRO E	M 31/12/2021	
		Superavit do E	xercício de 2021
1 - Ativo Financeiro			R\$ 944.407,65
2 - Restos a Pagar		R\$ 0,00	
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Sup	peravit Financeiro Apurado	em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 944.407,65 -	R\$ 0,00	R\$ 944.407,65
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 944.407,65
b) Créditos já Abertos no Exercício - Su	perávit		R\$ 943.733,63
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 674,02

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazo

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+) b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit

Diego André Alves stário Municipal de Fazenda

c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2021 FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.003 - Apolo Financeiro (LC 173/20) ANEXO II AO DECRETO: Nº 4247, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço
urso Vinculada R\$ 18.741,21 - R\$ 0,00

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31,283,82 (trinta e um mil. duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) distribuido as seguintes dotações.

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Comptexio 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. 010.003 - Apolo Firanceiro (CL 173/20) - RF. 0.1.7070 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Comptem F.STN.: 1.707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Compteme

02 07 16 BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRÚS (COVID-19)

10.302.0004.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010.101 - C.00101-01 - C.001

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — JI-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 sitle: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



R\$ 0,00 R\$ 0,00

R\$ 18.741,21 R\$ 18.655,78

R\$ 85,43

ISAÚ FONSECA Prefeito

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC COVID-19 - UNIÃO	6.500,00	0,00	-6.500,00
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC COVID-19 - JUSTIÇA FEDERAL	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVÍRUS (COVID-19) -	0,00	1.857.750,39	1.857.750,39
1922.99.0.1.05.0	RESTITUIÇÃO - COVID-19 - União	0,00	0,00	0,00
		6.500.00	1.857.750.39	1.851.250.39

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves etário Municipal de Faze

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

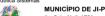


EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.105 - COVID-19 - Estado FONTE DE RECURSO DA STN: 1.621 FONTE DE RECURSO DA STN: 1.621 ANEXO III AO DECRETO: N° 4248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC COVID-19 - ESTADO	6.500,00	159.160,22	152.660,22
1723.50.0.1.05.0	CORONAVÍRUS (COVID-19) - ESTADO	0,00	2.280.000,00	2.280.000,00
		6.500.00	2 439 160 22	2 432 660 22

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2021 FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.101 - COVID-19 - Custeio - União ANEXO III AO DECRETO: Nº 4247, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

APURAÇÃO DO	SUPERÁVIT FINANCEIRO E	M 31/12/2021	
		Superavit do l	Exercício de 2021
1 - Ativo Financeiro			R\$ 2.585.983,64
2 - Restos a Pagar			R\$ 2.583,60
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauç	ões, consignações, etc.)		R\$ 0,00
Cálculo do Su	peravit Financeiro Apurado	em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 2.585.983,64 -	R\$ 2.583,60	R\$ 2.583.400,04
a) Superavit Financeiro Apurado em Ba	ılanço (+)		R\$ 2.583.400,04
b) Créditos já Abertos no Exercício - Su	perávit		R\$ 2.583.352,72
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 47,32

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.003 - Apoio Financeiro (LC 173/20)
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.707
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2022
ANEXO I AO DECRETIO: N° 42/40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC LC 173/20 - SAÚDE	0,00	1.574,78	1.574,78
		0,00	1.574,78	1.574,78

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves etário Municipal de Faze

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4249, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

ando as disposições da Lei Municipal nº 3597 de 30/11/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercicio financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.759.531,98 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) distribuido as

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0015.2044.0000 - Manut das Attividades da Controladoria Geral do M 3.1.30.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002.001 - Recursos Póprios do Município F.R. 10.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente) F-STN-1.201 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)



1657	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	592.957,38
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 04	01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
1658	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	970.129,95
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 05	01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
1659	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secreataria de Fazenda	562.083,31
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 08	01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
1660	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	1.633.506,52
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 09	01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1661	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e	30.479,01
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
2 10	01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1662	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária	127.796,98
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 11	01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	
1663	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo	73.059,65
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete jipa@gmail.com



	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Municipio F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 13	01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE	
1665	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte	112.588,8
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 14	01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
1666	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	229.435,9
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 15	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
1667	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	509.512,8
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 16	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1668	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	172.031,3
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos entes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-40214025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpa@gmail.com Fones (69)3416-4021/4025 :
Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Recursos Próprios do Município FONTE DE RECURSO DA STN: 1.500 e 1.501

APURAÇÃO ATE O MÊS 1/2/2022

ANEXO ÚNICO AO DECRETIO: Nª 4490, EI 12 DE DEZEMBRO DE 2/022

PREVISTO DE ARRECADADO ATÉ O MÉS P/ 2022 OUTUBRO/22 - 9.129.450.81 5.100.297.03 5.227.5 5.30 INFE DOSES REPORTANTO DO TORNALIZO CIDULA FARO. ATTOOL OF SOME DATE OF SOME DATE. ATTOOL OF SOME DATE OF SOME DATE. ATTOOL OF SOME DATE OF SOME DATE. ATTOOL OF SOME DATE OF SOME DATE. AND OF SOME DATE OF SOME DATE. AND OF SOME DATE OF SOME DATE. AND OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE. AND OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE. AND OF SOME DATE OF SOME DATE. AND OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE. AND OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE. AND OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE. AND OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE. OF SOME DATE OF SOME DATE OF SOME DATE. 395 363,4 66.035 898,4



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4250, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMEAZ/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 458.278,14 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) distribuido as seguintes

02 01	1 0	1 GAB	INETE DO PREFEITO	
35		3.1.90.9	0001.2088.0000 - Manutenção das Alividades do Gabinete do Prefeito 4.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Recursos Prôprios do Município	20.000,00
			.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
36		3.1.91.1	0001.2068.0000 - Manutenção das Alividades do Gabinete do Prefeito 3.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Recursos Próprios do Município	7.080,00
			.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02	2 0	1 GAB	INETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO



-		
54	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Alividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município	1.353,00
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
57	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - CONTRIBUICÕES PATRONAIS	490,00
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03	01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
80	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	18.550,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
83	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	3.150,00
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	F.STN.: 1.500 • Recursos não vinculados de impostos (Exerc.Corrente)	
02 04	01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
128	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.090,00
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05	01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
132	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secreataria de Fazenda 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios de Município	96.105,00
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia

15.122.0001.2049.0000 - Manut. Alividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS 0002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) F.S.: 1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

651	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios de Município	10.780,00
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos (Exerc.Corrente)	
653	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	310,00
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
665	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	132.000,00
	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08	02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS	
669	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias	3.500,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1416	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias	68.498,36
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	
725	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -	9.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
726	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -	4.050,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 09	01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
728	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e	1.500,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	,
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10	01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
748	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária	3.570,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Samuel .	GABINETE DO FREFEITO	
02 11	01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	
796	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo	1.050,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.K.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
799	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo	1.121,00
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12	01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
812	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.946,00
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13		
02 1	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE	
835	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte	1.030,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
838	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte	440,00
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 14	01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
890	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	3.260,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
893	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	1.800,00
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 18	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
910	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	2.000,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Sheed	GABINETE DO PREFEITO	
961	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	6.750,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
964	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Alividades da Secretaria de Planejamento	800,00
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
966	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	427,00
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
968	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	2.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
973	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	10.200,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto	com recursos
	vientes de Apulação em igual valor das detações vigentes, pos t	

tes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
32	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-7.080,00
49	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia



	Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-1.843,00
66	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-21.700,00
79	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	1.511. 1.500 Tecanists has vindados de impostos (Exercicontente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-1.090,00
115	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	,	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-90.500,00
131	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secreataria de Fazenda	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01		-5.605.00
135	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secreataria de Fazenda	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-109.890,00
649	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01		
		-51.900,00
655	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-68.498,36
1568	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-4.100,00
666	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS	-29.177.78
671	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias	
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-1.500,00
731	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-3.570.00
747	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-550,00
797	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédi Adicional Suplementar no corren Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Oficio nº 465/GAB/PRES/AGERJI/PMJP/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 998,55 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) distribuido as seguintes dotações:

2 22 A4 CARINETE DO BRESIDENTE ACERII

1235	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora	998,55
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	022-001 - Recursos Próprios	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, 1, 1ei 4.320/64.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

211	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
215	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL	9.420,87
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
267	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola	500,00
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
282	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola	638,86
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
363	12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA	124,56
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
367	12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA	1.875,44
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
379	12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial	663,00
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	012-033 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Especial	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
383	12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial	870,00
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	012-033 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Especial	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43. l. let 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete,jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

04.122.0001.2053.0000 - Manul. Alividades da Secretaria de Governo 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002.001 - Recursos Próprios do Município F.R. 0.1.5000 - Recursos Próprios do de Impostos F.S.TN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-500,00
801	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo	
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-1.000,00
809	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo	
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-9.056,00
811	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-1.890,00
813	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE	-1.000,00
844	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte	
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01		-470,00
848	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte	
	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
	002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	, , , , ,	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-4,360,00
889	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 sitle: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Fones (69)3416-4021/4025 site: www Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

2 2 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI
1240 17,122.0001.2052.0000 - Marrut, Alividades da Secretaria da Agencia Reguladora
3.3.00.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
022.001 - Recursos Próprios
F.R. 01.500 - Recursos não vinculados de Impostos
F.STN: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNP.J 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-39.749,70
196	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-132,60
205	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental	
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.467,09
208	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-663,00
209	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental	
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-9.318,16
212	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	,	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-12.000,00
213	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUÇAÇÃO BÁSICA	
		-100,00
214	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	E STN : 1 500 - Recursos não vinculados de Impostos (Evers Corrente)	

wenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

Streets	GABINETE DO PREFEITO	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-700,00
896	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-200,00
911	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-1.800,00
912	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-12.700,00
960	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-7.477,00
963	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 015/SEMFAZ/CAEO/2022 e Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercicio financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.105,12 (setenta e sete mil, cento e cinco reais e doze centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

197	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	39.749,70
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
206	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental	3.954,02
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
210	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental	7.308,67
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental	
	E.D.: 0.1 540 1070 - Transferâncias de El NIDER - Impostos e Transferâncias de	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GARINETE DO PREFEITO

	Municipio de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.26
216	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-0,45
220	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
00 00 00		
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-500,00
272	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Pré-Escola	
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
283	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola	-638,86
203	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00
364	12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA	
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00
365	12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
380	12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial	-870,00
300	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	012-033 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Especial	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CPUL 102-033 - FUNDEB - MAGISTERIO - Especial F.R. - 1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.R. - 1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DECRETO N° 4253, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições

siderando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022

quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos

limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3411 de 09/07/2021 e ores aprovados para os poderes, órgãos e unidades co

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 5.456.656,72 (cinco milhões,

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

rando as reformulações administrativas, conforme Constitu Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

09/07/2021, e

presente decreto

DECRETA:

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

REDUÇÕES

F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (E BINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Alividades da Se 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exer

04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Alividades da Secreataria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Póprios do Minuicipio F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de impostos F.R.: 5.105.00 - Recursos não vinculados de impostos (Exerc. Corrente)

INETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

15.122.0001.2049.0000 - Manut. Alhidades da Secret. Obras e Serv. Públi 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R. C. 1.5000 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentaçi 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Municípilo F.R.: 0.1.5000 - Recursos não vinculados de Impor F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impor

ABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ia 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.67 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

04.121.0001.2055.0000 - Manut. Alividades da Sr 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R. 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

Diego André Alves tário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA

enida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DECRETO N° 4254, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de s orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, tar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de

Considerando o teor do Ofício nº 454/PRES/AMT/2022.

de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades co



que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipa

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4253, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672; Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ACRÉSCIMOS

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Pre 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município - F.R. 0.1.5010 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) NCÃO E DESENVOI VIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
012.043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental
F.R.O. 1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 12.381.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012.043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R. 0.1.500.101 - Recursos and vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corren 12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R. 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corre

12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012041 - Recurso Própico 25% - Veré-Escola F.R.-0.15.00.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - F.R.-0.15.781X: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Diego André Alves tário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA Prefeito

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4254, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 021-001 - Recurso Próprio da AMT

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

REDUÇÕES

26.451.0005.2035.0000 - Gerenciamento de Tránsito e Transporte
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE IERCEIROS - PESSOA JURIDICA
021-001 - Recurso Próprio da AMT
F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN: 1.501.

ISAÚ FONSECA Prefeito

enida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpa@gmail.com



DECRETO N° 4255, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

Considerando o teor do Memorando nº 015/SEMFAZ/CAEO/2022 e Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 1.121.831.00 (um milhão, cento e vinte e um mil, oltocentos e finta e um reals) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4255, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundament 3.19.01.10.0 - VENCIMENTOS E VANTACENS FUXAS - PESSOAL CIVIL 072-042 - FUNDES - MAGISTERIO - Fundamental F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de FSTN: 1.540 - Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Imp

12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R. 0.1.500.101 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Correr

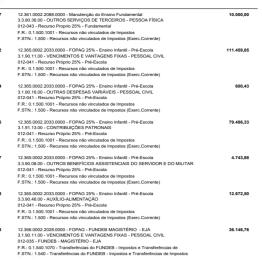
257.226,87

12.381.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R. 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Correr 12.361.0002.2002.0000 - FOPAC 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-043 - Recurso Fropic 25% - Fundamental F.R. 0.1.500.1001 - Recursos não vinculaidos de Impostos F.STR.1.1500 - Facturos não Vinculaido de Impostos (Exerc.Corrente) 13.484,82

33.720,87

12.381.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corre 12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental







-		
231	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-157,82
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
237	12.361.0002.2089.0000 - Manutenção do FUNDEB APOIO	-700,00
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
238	12.361.0002.2089.0000 - Manutenção do FUNDEB APOIO	-500,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
248	12.361.0002.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-7.212,30
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
251	12.361.0002.2113.0000 - Programa Alimentação Escolar - Fundamental	-200.705,18
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
253	12.361.0002.2119.0000 - Recuperação e Reforma de Unidades Escolares -	-152.015,18
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
256	12.361.0002.2127.0000 - Transporte Escolar	-87.599,07
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
262	12.365.0002.1016.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil -	-199.844,96
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
266	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Pré-Escola	-132,60
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	,
	012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
268	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Pré-Escola	-1.326,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

A Street,	GABINETE DO PREFEITO	
341	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-036 - FUNDEB - APOIO - Creche	-663,00
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
342	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Creche 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-036 - FUNDEB - APOIO - Creche	-9.514,09
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
343	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.390.08.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-036 - FUNDEE - APOIO - Creche	-1.633,13
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
344	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.3.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 012-038 - FUNDEB - APOIO - Creche	-6.492,88
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
345	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Creche 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	-612,00
	012-036 - FUNDEB - APOIO - Creche F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
347	12.365.0002.2149.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-037 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - CRECO	-132,60
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
348	12.365.0002.2149.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.1.1.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-037 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Creche 012-037 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - CREC	-30.571,03
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
349	12.365.0002.2149.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantii - Creche 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.326,00
	012-037 - FUNDEB - MACISTÉRIO - Creche F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
350	12.365.0002.2149.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012-037 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Creche	-3.168,30
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
351	12.365.0002.2149.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantii - Creche 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-037 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Creche	-663,00
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDES MAGISTÉRIO - EJA
3.19.1.3.00 - CONTRIBUÇÕES PATRONAIS
07.2025 - FUNDES - MAGISTÉRIO - EJA
F.R. 0.1.560.1070 - Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de
F.R. 0.1.560.1070 - Transferências GOVENDES - Impostos e Transferências de Impostos
F.R.T. 1.50 - Transferências GOVENDES - Impostos e Transferências de Impostos

12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL 012-033 - FUNDES - MAGISTÉRIO - Especial FIRAS - 15.50.01707 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de FIRAS - 15.50.1707 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e Transferências de Impostos



TOTAL: R\$ 1.121.831,00

58.777,62

			REDUÇ	ÖΕ
INETE DO	SECRETARIO	MUN. DE	EDUCAÇÃ	0

02 06 03 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO

REDUÇÕES				
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO			
168	12.122.2001.2079.0000 - Mamutenção das Alhidades da Secretaria de Educação 3.39.000 - OUTRGO SERVIÇOS DE TRECIENOS - PESSOA JURIDICA 012-013 - Recursos Proprio sem vinculo com 25% Educ FLR. 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de limpostos FSTN: 1.500.0 - Recursos não vinculados de limpostos (Exerc. Corrente) FSTN: 1.500.0 - Recursos não vinculados de limpostos (Exerc. Corrente)	-2.037,42		
174	12.364.002.2076.0000 - Manutemplo da U.A.BUniversidade Aberta do Brasil 3.1.90.11.00 - VenCoMENTOS E VANTAGENE RIVAS PESSOAL CIVIL 012.013 - Recurso Proprio sera vinculado com 25% Educ F.R 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.1.1007 - Recursos não Venculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-17.200,00		
177	12.36 4.002.2076.0000 - Manutenção da U.A.BUniversidade Aberta do Brasil 3.1.50.460 - NIERIZAÇÕES E RESTITLIÇÕES TRABALHISTAS 012.013 - Recurso Proprio sem vinculo com 20% Educ F.R. 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) F.STN.1.100.7 - Recursos não Venculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00		
178	12.364.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.BUniversidade Aberta do Brasil 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-013 - Recurso Proprio sera vinculo com 25% Educ F.R. 20.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.1.100.7 - Recursos não Venculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.595,00		
181	1.236.0002.2076.0000. Manutenção da U.A.BUniversidade Aberta do Brasil 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.1.1000 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.328,00		
183	12.36 002.2076.000 Manutanção da U.A. BUniversidade Aberta do Brasil 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-013 - Recurso Proprio sem vinculado com 25% Educ F.R. 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.1.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exer.C.Corrente)	-302,20		
185	12.384.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.BUniversidade Aberta do Brasil 3.3.00.46.00 - AUXILIO-ALMENTAÇÃO 012-013 - Recurson Proprio sem revolato com 25% Educ F.R 0.1.500.0 - Recurson ña vinculados de Impostos F.STN1.1300 - Recurson Roi Venculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.374,00		
188	12.384.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.B. Universidade Aberta do Brasil 3.3.03.00 - INDEMZAÇÕES E RESTUTIÇÕES 012.013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R. 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.1.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exer.C.Corrente)	-1.575,65		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

269	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1-9.016.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola	-6.344,91
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
270	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola	-663,00
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
271	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Pré-Escola 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-6.963,26
	012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN:: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
273	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Pré-Escola 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-038 - PUNDEB - APOIO - Pré-Escola	-682,31
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
274	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Pré-Escola 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	-1.504,25
	012-038 - FUNDEB - APCIO - Pré-Escola F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
275	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola 12-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola	-29.976,00
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
276	12.385.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantii - Pré-Escola 3.1.90.0.0.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola	-132,60
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
277	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola	-1.363,82
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
278	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola	-1.840,41
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
279	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantii - Pré-Escola 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-4.117,89
	012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola	
	012-039 - FUNDEB - MAGISTERIO - Pré-Escola F.R.: 0.1,540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Baliro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.872/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



352	12.365.0002.2149.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantii - Creche 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-037 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Creche	-3.099,34
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
355	12.365.0002.2150.0000 - FÖPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-283,05
	012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
357	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-13.310,60
	012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
358	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantii - Creche	-1.920,29
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
366	12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-500,00
	012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
368	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA 3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	-4.986,00
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
374	12.366.0002.2107.0000 - FOPAG - FUNBEB APOIO - EJA 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-3.390,00
	012-034 - FUNDEB - APOIO - EJA	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
375	12.366.0002.2107.0000 - FOPAG - FUNBEB APOIO - EJA 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-167,08
	012-034 - FUNDEB - APOIO - EJA	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
376	12.366.0002.2107.0000 - FOPAG - FUNBEB APOIO - EJA 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	-100,00
	012-034 - FUNDEB - APOIO - EJA	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
382	12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial	-663,00
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-033 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Especial	
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete,jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
191	12.361.0002.1015.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino	-27.294,29
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
195	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-132,91
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1,540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
196	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-150.398,57
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
198	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-46.459,99
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
200	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-4.487,0
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
201	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-6.442,7
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
202	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-8.211,7
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
204	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-500,0
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental	
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
226	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental	-2.577,0
	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
228	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental	-7.532,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

	Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
280	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantii - Pré-Escola 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola	-663,00
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
281	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantii - Pré-Escola 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-529,18
	012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
283	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantii - Pré-Escola 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.132,53
	012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STNL: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
285	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola	-15.060,02
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
309	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-040 - Recurso Próprior 25% - Creche	-297,86
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
313	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche	-199,62
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
337	12:365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantii - Creche 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012:036 - FUNDEB - APOIO - Creche	-132,60
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
338	12:365.0002 2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.1:90.11.00 - VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012:036 - FUNDEB - APOIO - Creche	-3.579,96
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
339	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-036 - FUNDEB - APOIO - Creche	-1.885,21
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
340	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012.036 - FUNDEB - APOIO - Creche	-663,00
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial
F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial
F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1.0114. 1.010 - Transcerences do Forebas - Impostos e Transferences de Impostos

	012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
390	12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial	-447,33
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
391	12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial	-612,00
	F.R.: 0.1.540,0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
392	12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES 012.032 - FUNDEB - APOIO - Especial	-15.234,96
	F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 03	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	
402	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Alividades do Conselho Municipal de 3.190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ	-4.481,75
	F.R.: 0.1.500,0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
404	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Alividades do Conselho Municipal de 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ	-133,50
	F.R.: 0.1500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
407	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Alividades do Conselho Municipal de 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ	-3.386,70
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
		TOTAL: -R\$ 1.121.831,00

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda



DECRETO N° 4256, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição deral, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

Considerando o teor do Memorando º 206/FMS/SEMUSA/2022 e Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 2.316.661.55 (dois milhões trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

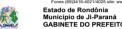
Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA Prefeito

nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3410-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

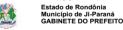


ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4256, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
443	10.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Aluarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 010-001 - Recursos de Transt. de Impositos - 15% F.R. 0.1.500.1002 - Recursos ad vinculados de limpositos F.STN. 1.300. Recursos and vinculados de limpositos F.STN. 1.300. Recursos não vinculados de Impositos (Exerc.Corrente)	9.287,55
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
460	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.130.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARRÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transt. de Ripositos - 15% F.R. 0.1500.1002 - Recursos não vinculados de limpositos F.STN: 1.300 - Recursos não vinculados de limpositos F.STN: 1.300 - Recursos não vinculados de limpositos (Exerc.Corrente)	20.000,00
474	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Timarta de Impostos - 15% F.R. 0.1.500.1002 - Recursos año vinculados de Impostos F.STN.1.1500. PRecursos año vinculados de Impostos (Exerc Corrente)	820.969,80
476	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAC/DES PATRONAUS 010-001 - Recursos de Tarnat, de impositos - 15% F.R. o. 1.500.1002 - Recursos a do vinculados de impositos F.STN:1.1000 - Recursos não vinculados de impositos F.STN:1.1000 - Recursos não vinculados de impositos (Exerc.Corrente)	9.748,38
478	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transt. de Repositos - 15% F.R. 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de limpositos F.STN: 1.300. PRecursos não vinculados de Impositos (Exerc.Corrente)	12.678,38
482	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.911.3.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Tarnat, de impostos - 15% F.R 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de impostos F.STN.1.1500 - Recursos não vinculados de impostos (Exerc.Corrente)	108.247,00
485	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.38.08.09 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transt. de Imposios - 15% F.R. 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de limposios F.STN.1.300. Recursos não vinculados de Imposios F.STN.1.300. Recursos não vinculados de Imposios (Exerc.Corrente)	3.050,00
498	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Alenção Básica em Saúde 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% ER o 1.1.500.002 - Recursos a de video de la recurso de la recurso de la recurso de video de video de la recurso de video d	4.703,34

nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



14.100,00	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	502
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	07 04
907.675,49	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	507
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
3.910,59	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	509

509	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.910,59
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
511	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	29.521,50
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos (Exerc.Corrente)	
515	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	111,951,83
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	010-001 - Recursos de Transf, de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
517	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	6.308,32
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
532	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	10.037,37
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

02 07 05 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0004.2104.0000 - Manutenção Serviços Progr. Asist Farmacéut 44.90.52.00 - EQUIPANMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R. 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) F.S. 11.1500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

554	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	164.000,0
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
562	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Servicos de Vigilância e Promoção em Saúde	24.072.0
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	

REDUÇÕES 02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Albridades da Secretaria Mun. de Said 3.19.00.4.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.- 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.R.- 15.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos

10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Alividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.19.0.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impositos - 15% F.R. 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impositos (Enerc Corrente) -1.578.000,00 10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Alividades da Secr 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc 10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Alividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.00.800 - CUTIVOS BENEFICICIÓS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-061 - Recursos de Tramel de Imposisos - 15% FIR. 11.00.1002 - Recursos da Vinculadas os 15% FIR. 11.00.1002 - Recursos da Vinculadas de Impositos (Exerc. Corrente)

F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010.001 - Recursos de Transf de Impostos - 15% 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%

F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Co

de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672, Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Commercial	GABINETE DO FREFEITO	
430	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	-9.063,00
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
433	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-27.900,00
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1,500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
434	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-5.664,79
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1,500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
458	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
466	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	-3.791,00
	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
468	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	-1.209,00
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
505	10.301.0004.2115.0000 - Programa Mais Médico - PROVAB	-17.660,00
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
525	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	-58.887,55
	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	E ETN - 4 EOO - Beauting into vinculation do Impostos (Every Compute)	

TOTAL: -R\$ 2.316.661,55

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

enida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



DECRETO N° 4257, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

ISAÚ FONSECA Prefeito

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021. e

nsiderando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2022, conforme detalhado no anexo único do

Art. 2º A presente transferência nao implica em abertura de credito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinario, ja que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgaos e unidades contempladas

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4257, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Comp 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 7.600 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo

REDUÇÕES

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexió 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0010-108 - MAC - Procedimentos C Procedimentos C PR. 2.0.1000 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Gor F.R. 2.10.1000 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Gov

ISAÚ FONSECA Prefeito

nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (99)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4258, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição deral, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

Considerando o teor do Ofício nº 035/CONT/CMJP/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto

Art. 2º A presente transferência nao implica em abertura de credito adicional, ar, especial ou mesmo extraordinario, ja que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgaos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4258, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corre

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂN 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (E

Diego André Alves etário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA Prefeito



DECRETO N° 4266, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964

Considerando o teor do Oficio nº 461/2022/FCJP/RO

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.111,23 (dezessete mil, cento e onze reais e vinte e três centavos) distribuido as seguintes dotações:

13.392.0013.2046.0000 - Manul. Aliv. do Gabinete do Presidente - Fundação 3.190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0190-001 - Recurso Próprio-Tranta do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN: 1.500. Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos ntes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Altividades da AMT
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
021-001 - Recurso Próprio da AMT
F.C. 0.1.5010 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda



SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2021 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Municipio ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 4268, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021			
		Superavit do I	Exercício de 2021
1 - Ativo Financeiro			R\$ 82.172.988,10
2 - Restos a Pagar			R\$ 5.507.345,82
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Sup	peravit Financeiro Apurado	em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 82.172.988,10 -	R\$ 5.507.345,82	R\$ 76.665.642,28

ISAÚ FONSECA Prefeito

R\$ 26.051.163,21

Diego André Alves Secretário Municipal de Faz

c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672. Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

13.392.0013.2046.0000 - Manut. Aliv. do Gabinete do Presidente - Fund 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R. 0.1.5000 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE DACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE 13.392.0013.2046.0000 - Manut. Aliv. do Gabinete do Pre 3.3.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (E.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DECRETO N° 4268, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3481 de 08/02/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.842.588,71 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) distribuido as seguintes dotações:

28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.9091.00 - SINTERÇAS JUDICIAIS 0002-001 - Recursos Priprims do Municipio Principa (Principa Control Principa Cont 28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judicialis Trai 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos i



DECRETO N° 4267, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais e lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Oficio nº 463/PRES/AMT/2022

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) distribuido as seguintes dotações

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Alividades da AMT 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corre

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos entes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



20.805.0010.2023.0000 - Apolo ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.9.3.9.00 - CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 002.001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc Anterior)

es de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4269, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021. e

Considerando o teor do Oficio nº 443/2022/FCJP/RO e Oficio nº 463/2022/FCJP/RO.

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 205.258,15 (duzentos e cinco mil, uzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos adicional, superimental, especial de l'institute de l'accidentation de la que erecutate de librito de l'imittes dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA

nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4269, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

13.392.0013.2046.0000 - Manul. Allv. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recurso Propier-Transf. do Municipio F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

REDUÇÕES

04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Alividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002.001 - Recursos Próprios do Manúclojos F.R.: 0.1.5000 - Recursos não vinculados de Impostos F.S.: 0.1.5000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANI AGENS FIXAS - PESSO 22-001 - Recursos Próprios do Município .R.: 0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos .STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Co INETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Adri 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL: -R\$ 205.258,15

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves tário Municipal de Faze



DECRETO Nº 4270, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição ederal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 207.697,00 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa e sete reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2022, conforme detalhado no anexo único

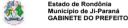
Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adiciona suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada de circum da cucina discusión suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4270, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS	
15.451.0008.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.9.3.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município	207.697,00
	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

REDUÇÕES

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
1568	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-122.993,22
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	
1590	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	-84.703,78
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

ISAÚ FONSECA Prefeito

enida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672. Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



DECRETO N° 4271, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

nsiderando o teor do Ofício nº 461/2022/FCJP/RO

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de ntárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

entar, especial ou mesmo extraordinario, ja que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgaos e unidades contempladas

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA Prefeito

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4271, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 **ACRÉSCIMOS**

REDUÇÕES

13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gat 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Municip F.R.: 0.1.500. - Recursos não vinculados de F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de

la 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.67

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-12092/2022 - SEMUSA, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos (itens fracassados e desertos) para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 2.990.324,90 (dois milhões, novecentos e noventa mil e trezentos e vinte e quatro mil e noventa centavos). Data de **Abertura: 05/01/2023. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de dezembro de 2022.

Thavnara de Sousa Marconi Pregoeira Decreto nº 4.238/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 4.238/GAB/PMJP/2022 e torna público o Processo Administrativo Licitatório n. 1-11167/2022 - SEMASF, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação de piscina de azulejo do Centro de Convivência do Idoso - CCI, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e produtos químicos necessários para a execução dos serviços contratados. Secretaria Municipal de Assistência Social e Família — SEMASF. Valor Total **Estimado: R\$** 84.948,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais) Data de Abertura: 06/01/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www. gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de dezembro de 2022

Hevileny M. C. L. Jardim Pregoeira Oficial Decreto nº 3.939/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de

Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022 e nº 3.657/2022, Processo Administrativo nº. 1-12030/2022 - SEMUSA, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para REGISTRO DE PRECOS tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal n. 14700/21, do Decreto Municipal Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicandose, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo – KIT REAGENTES em Ata de Registros de Preços/Pregão Eletrônico, para exame de gasometria, eletrólitos, metabolitos e eximetria, compatível para o equipamento ABL 90 FLEX PLUS, marca RADIOMETER), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 464.976,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais). Data de Abertura: 06/01/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de dezembro de 2022

Lourival do N. Matos Pregoeiro
Decreto nº 4.238/2022

TOMADA DE PRECOS Nº 045/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 4302/2022, Processo Administrativo 1-2813/2022/ SEMUSA, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PRE-COS, com critério de julgamento MENOR PRECO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde Green Park, Porte II, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Município de Ji-paraná/ RO, Valor total estimado: R\$ 303.246,44 (trezentos e três mil e duzentos e quarenta e seis reais reais e quarenta e quatro centavos). Data de **Abertura: 11/01/2023**. Horário: **09hs30min**. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 20 de dezembro de 2022.

VÂNIA **ORBEN** Presidente da CPI Decreto nº 4302/2022

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei. 1961/2009. CNPJ: 01.596. 069/0001-92.



RESOLUÇÃO Nº 021/CMAS/2022

Ji-Paraná. 20 de Dezembrode 2022.

põe sobre a aprovação da minuta do Decreto Regulamentação do Serviço de Acolhimento niliar (SAF) em familia acolhedora no âmbito Município de Ji Paraná/RO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia o uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, 'erada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS considerando, as Deliceraques do Curistino municipal de Assistentida Social — Curisti aprovadas em Assembleia Ordinária, realizada dia 14 de Dezembro de 2022 as 08h no Auditóri da SEMASF a Avenida Marechal Rondon, 1380 em Ji Paraná/RO.

Art. 1º -Regulamentar a Minuta do Decreto do Serviço de Acolhimento Familia (SAF) em Família Acolhedora no âmbito do Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposiçõe

Prince Emanaelle Dontas Mouda Prince Emanoelle Dantas Moreda VICE PRESIDENTE/CMAS/JI-PARANÁ-RO





ATA 014 DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 014 DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A reunião iniciou-se as 8h50 do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinite e dois, no audiflorio da SEMASF, com a Leitura e aprovação da ATA 013 da reunião anterior, leitura esta, realizada pela Prince Emanoelle, vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Subsequentemente, (silcon Lopes Sogres realizou a Leitura da Regulamentação dos Serviços de Acolhimento Familiar – SAF, explicando e sanando as dividas que surgiram no decorrer da leitura e reforçando que a/as criança não perderão seu vinculo familiar, mas que estes serão acolhidos por uma outra familia devidamente cadastrada, documentada, visitada e capacitada para receber e acolher então a criança que necessite do amparo e acolhimento. Pauta esta que fol lída e aprovada por unanimidade. Em continuidade, foi apresentado pelo Departamento da Vigilancia Sociaassistencial da SEMASF, representada por Debora Pellenz, que apresentou o Plano de Ação e Aplicação de 2022 da SEMASF, lendo e explicando a dirança, apresentação do cadastro por parte da familia beneficiada, a pesagem da criança, apresentação da carteira de saúde, vacinação e da frequência escolar. Debora Pellenz explicou que estamos atualmente no municipio de Ji-Paraná com 04 CRAS e uma equipe volante que possibilitá um acompanhamento aprofundado as familias assistidas por parte da equipe que estamos atualmente no municipio de Ji-Paraná com 04 CRAS e uma equipe volante que possibilitá um acompanhamento aprofundado as familias assistidas por parte da equipe que estomas davidados explicando sobre os repasses e onde foram aplicados e umo em vigência foi altendida e acompanhada cerca de 1200 usuários. Ao final, apresentou a parte financeira do Plano de ação, explicando sobre os repasses e onde foram aplicados e os recursos investidos em projetos, programas e serviços da Secretaría Municipal de Assistência Social e da Familia, prestou relatório quantitativo e descriminados das atividades. Em seguida, Debora Pellenz apresentou

	A DA REUNIÃO ORDINÁI	Lei Municipal 736/1996 Aberada pela Le CNPJ: 01.596, 069/0001 RIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE		CMAS REALIZADA EN 14/12/2022.
	NOME	TELEFONE	REPRESENTATIVIDADE	E. MAIL
OI Marsa J	de Oliveria	992445866	Samed	marghetial con
02 Rosilan	e Venoscio feri	40 99232.2264	Reverte de ridas	rodaneuso quat
03 Hulli		98409-0646	CRESS	of walus alo Elai Ou
04 Débora	Pellen?	99952 4480	Semasl	describing the mal an
05 Outron	Lows Down	99243 2176	SENHSF	siha tratichen:
06 Winan	My V. de Clivura	9.9236 - 5010	SEMASE	Liame Oct marsgudicy
07 Dizario		9.99272-7971	GAETIFA Continue doci	Migrorerada nitera
08 Blanc	ca) forms	99975-4280	Someth.	elain spon against
00 Prince	omanalli	99314-0759	SEMASE	moudadivirgogno
107 Propode	Canolinia S. Lamas	19023-6877	APAE	THERIDE ASSISTATES SOCIALD
11 Maurilia	Dure S. Carvalla	69 9 3236-1555	Koleo	contate ix me high the little of
12 Klatison	Kanta	69 99374-9118	Ludered da friano	Kelevan naturito I Ravil
13 Juana	Service Delpoot	CB 99228-7232	Lundras y bust	reid - youd Ophra
14 Rende Pa	up del Sottes	69 992572036	Serves	penetrusce & opicil con
15 Jounta L	entra Lana	69 9 9211 1093	SEMFOZ	josenita lanal potrillo
16				· ·
17				
18				
19				
20				
21				
22				

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 253/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO cargo(s) ananxo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Publico, EDITAL DE CONCURSO PUBLICO N°01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. № 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n°. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. № 2797, em 17/05/2018, Decreto № 3376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. № 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto № 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. № 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do deci 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMUSA Cargo: F01: <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u>

BAIRRO: BNH			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
357.919-0	LUCIANE DE PAULA SILVA	64,00	5º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP. 78.961-904-Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 22/12/2022 à 20/01/2023, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2022

Jônatas de França Paiva ecretário Municipal de Administraç Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



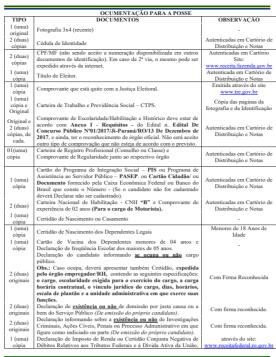
Estado de Rondonia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos







Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tcc.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original 1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudanca ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	•
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	•
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano) E	CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE residir na área da comunidade em que atuar desde a data da		publicação do edital do processo seletivo público E Certificado de Conclusão, com aproveitamento, curso introdutório de formação



Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Admin

Gerência Geral de Recursos Huma



	Gerencia Gerai de Recursos riumanos						
		1	FICHA DE CADAS	ΓRO			
	NOME:			SEXO C	PF		
	ENDEREÇO:				N°.		
	BAIRRO:		CEP		CIDADE:		
	FUNCÃO:		CAR	GAHORÁRIA TE	LEFONE		
	· ·		Cruc	HORAS	LLI OILL		
	LOTAÇÃO:						
	VINCULO EMPREGATICIO ()-Municipal (ESTADO CIVIL:):)-Estadual	()-Federal	()-S/Vinculo	()-Comissionado		
)-Solteiro (a)	() - Divorciado (a)	() - Outros () União Estável	1	
	COR: () BRANCO	() PARD			MARELA () IN	DIGENA	
	IDENTIDADE	ÓRGÃO E	XP. DATA E	MISSÃO DAT	A NASC.		
	NATURAL DE:			ES	STADO:		
	PAI:		MÃE:				
	TITULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZONA SE	CÃO	UF	
	CART, TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EME		UF	
	PASEP:		EVISTA	SERIE:	CATEGORIA		
	ESCOLARIDADE		IO CONCLUSÃO	CURSO	CATEGORIA		
	LICOLINIDADE	1		l		1	
	NOME DO CONJUGUE: (se c	asado ou União Es	tável em cartório):				
	CPF: (obrigatório)						
	DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIM	ENTO:			
	DEPENDENTE PARA IMPOS	STO DE RENDA:	()SIM ()NAO				
	EPENDENTES: PR	EENCHIMEN IR: Sim ou não	CPF	OS DEPENDEN PARENTESCO	TES OBRIGAT DATA NASC.	ORIOS LOCAL NASC.	
. 44		are. Sant ou may	<u></u>	-ARESTESCO	DATA MASC.	LOCAL MASC.	

ASSINATURA DO SERVIDOR

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Admi

Gerência Geral de Recursos Hun



cipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 209/UVZ/GVS/SEMUSA/2022, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/11-PARANA/ROJA DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N° 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n°. 1-13/601/2016 e 1-13/87/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. N° 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N° 2806, em 300/52018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N° 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Cargo: S26 - MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS							
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.				
351.563-0	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	68,00	3º				

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904-Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 22/12/2022 à 20/01/2023, de Segunda a Sexta-feira no prário das 07h30min às 13h30min.

Jônatas de França Paiva ceretário Municipal de Administr Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/202





	Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos							
DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE								
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO						
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-						
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas						
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo accito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br						
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas Emitida através do site						
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida atraves do site www.tre.gov.br						
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação						
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N°01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas						
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas						
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declara não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas						
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas						
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-						
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade						
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-						
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocuna ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidao, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratuata, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida						
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.						
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.						
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br						





TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original 1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br Podendo ser emitida através
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	de site específico, do órgão da comarca onde residiu no últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MEDICO VETERINÁRIO - 40	- Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária
HORAS	- Registro no Conselho de Classe



Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Admi Gerência Geral de Recursos Hun



BAIRRO: FUNÇÃO: LOTAÇÃO:	iai de Rec	CE		SEXO (CPF N°.			
BAIRRO: FUNÇÃO:		CEI	P		Nº.			
BAIRRO: FUNÇÃO:		CE	P		Nº.			
FUNÇÃO:		CEI	P					
FUNÇÃO:		CEI	P		CIDADE:			
					CIDADE:			
LOTAÇÃO:		FUNÇÃO: CARGAHORÁRIA TELEFONE						
LOTAÇÃO:		HORAS						
				1				
VINCULO EMPREGATICIO:								
()-Municipal ()-Esta ESTADO CIVIL:	dual	()-Federal	()-S/	Vinculo	()-Comissionad	0		
()-Casado (a) ()-Solt	eiro (a)	() - Divorciado	p (a) () - Outros	() União Estável			
COR:				,	, ,			
() BRANCO	() PARDO	D () NEGRO		AMARELA () I	INDIGENA		
IDENTIDADE	ÓRGÃO E	XP. DA	ATA EMISSÃ	O DA	TA NASC.			
NATURAL DE:				-	ESTADO:			
PAI:		MĂI						
PAI:		MAI	22					
TITULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZON/	\ S	ECÃO	UF		
CART. TRABALHO SÉRIE UF DATA EMISSÃO								
CART. TRABALITO	SERIE	Ι,	Jr.	DATAEN	IISSAO			
PASEP:	RESER	RVISTA		SERIE:	CATEGORI	A		
ESCOLARIDADE	AN	IO CONCLUSÃO	CUI	RSO				
	1		1					
NOME DO CONJUGUE: (se casado	ou União Es	tável em cartório)	:					
CPF: (obrigatório)								
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NA	SCIMENTO					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO D	E DENIDA.							
PEPERDENTE PARA IMPOSTO E	E KENDA:	() SIM () NAC	,					
PENDENTES: PREEN	CHIMEN	TO DOS DADO	OS DOS DI	EPENDE	NTES OBRIGA	TÓRIOS		
4E IR:	Sim ou não	CPF	PARI	ENTESCO	DATA NASC.	LOCAL N.		
					+			





EDITAL DE CONVOCAÇÃO 028/2022 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando N.1280/DRH/SEMUSA/2022, toma pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. № 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMI/JP/2018, publicado no D.O.M. № 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMI/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. № 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMI/JP/2018 no D.O.M. № 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documen cia e para realização do <u>Curso Introdutório</u> <u>uada dos Agentes Comunitários de Saúde</u>, nos te al do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se i publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apres

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, IERGÍA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de blicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, quai conste obrigatoriamente o CEP — Código de Endereçamento Postal da sidéncia. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes los ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em me destes, deade que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem parentesco. No caso de cónjuge, deverá também ser apresentada a comprovação



SEMAD DI-PARANA

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
ENDEREÇO: Link https://avasus.ufrn.br/local/avaspluqin/cursos/curso.php?id=28,
LOCAL: Platfaforma AVASUS
Datas: 02 a 06 de JANEIRO de 2023 – devendo apresentar ao Departamento
atenção Básica/SEMUSA, na data de 06/01/2023, ás 08h00min horas para realizar a
prática dos sistema de informações.

Vaga: SEMUSA Cargo: F01: <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u>

BAIRRO: NOVO JI-PARANÁ							
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.				
380.188-8	VANDERLEIA RAINHA	56,00	7º				

Ji-Paraná, 21 de Dezembro de 2022

Jônatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. nº 13768/ GAB/PM/JP/2021

PORTARIAS





Designa servidor para atuar como AGENTE FISCAL CREDENCIADO. No exercício da ação fiscalizadora, em órgãos Públicos e Privados de acordo com a Lei 1113/2001 do Códico Ambiental. Artino 134 e 136.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal De Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Nomeia o Servidor: LUIZ GUILHERME SOUZA AMANTE, Coordenador de Área de Controle Ambiental, cadastro nº 97939, para atuar como Agente Fiscal Credenciado.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os os prestados pelo servidor.

Ji-Paraná – RO. 02 de Dezembro de 2022.







PORTARIA Nº 030/GAB/SEMEIA/2022

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal De Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 13781/GAB/PM/IP/2021,







Designa servidor para atuar como AGENTE FISCAL CREDENCIADO. No exercício da ação fiscalizadora, em órgãos Páblicos e Privados de acordo com a Lei 1113/2001 do Código Ambiental, Artigo 134 e 136.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal De Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 13781/GAΒ/PM/JP/2021,



PORTARIA Nº 009/PRES/AGERJI/2022

Ji-Paraná 21 de dezembro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada o Gestor e Fiscal de contrato para
sesso Administrativo nº 22-57/2021.

Art. 2º A Nomeação será composta pelos membros abaixo
sidência do primeiror.

Técnica de Eng. Sanitária. II - Caroline Horana Luiz Pinheiro (GESTOR) - Ass

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar os contratos

Art. 4º A comissão especial deverá elaborar o Relatório de

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comis us para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo f

ntratuar. Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEZER LIMA DE SOUZA

U

dos Brilhantes, 130, Bairro Urupă – JI-Parană –RO – CEP. 76901
CNPJ 16.569. 7220001-65

Email: <u>presidencia.agerii@ii-parana,ro.gov.br</u>
Cel. 59 – 992151844
7. 12 - 15 - 273 - 273 01306576

Digitalizado com CamScanner

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

